

Endino
Médio

14

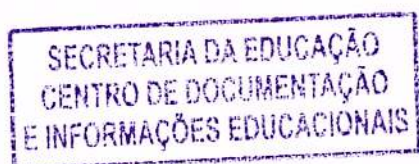
POLÍTICA ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO

(VERSÃO PRELIMINAR) - OUTUBRO

Fortaleza, Novembro de 1997

SUMÁRIO

Apresentação.....	00
2. Contextualizando as discussões sobre o Ensino Médio.....	00
2.1 Currículo e Prática Docente.....	00
2.2 Condições de Funcionamento da Escola	00
2.3 Expansão do Ensino Médio	00
2.4 Analisando Alguns Dados	00
3. Princípios Norteadores da Proposta para Reformulação do Ensino Médio.....	00
3.1 Qualidade e Equidade.....	00
3.2 Pluralismo de Idéias e Diversidade	00
3.3 Flexibilidade Curricular.....	00
3.4 Gratuidade.....	00
3.5 Formação de uma Cultura Empreendedora	00
4. Objetivos	00
4.1 Geral	00
4.2 Específicos	00
5. Metas	00
6. A Proposta de Educação Geral.....	00
7. Diretrizes Gerais.....	00
7.1 Expansão do Ensino Médio	00
7.1.1 Estratégias da Expansão	00
7.1.2 O Processo de Acesso e Matrícula no Ensino Médio	00
7.1.3 Absorção da Matrícula do Ensino Médio dos Municípios.....	00
7.1.4 Nucleação das Escolas de Educação Geral	00
7.1.5 Nucleação das Escolas de Ensino Profissionalizante.....	00
7.1.6 Núcleos de Estudos Regionais em Ciências e Tecnologias Aplicadas à Área Rural	00
7.2 O Papel do Docente.....	00
7.2.1 Estratégias da Capacitação Docente	00
7.3 Modernização Curricular	00



8. Parcerias.....	00
9. Avaliação	00

2. CONTEXTUALIZANDO AS DISCUSSÕES SOBRE O ENSINO MÉDIO

Em nível mundial, há uma preocupação com a formação de uma juventude saudável e competente. É comum a literatura especializada fazer referência à onda de mudanças no Ensino Médio ocorridas nas décadas de 80 e 90, nos países, tanto da Europa Ocidental, EUA, como da América Latina.

A Europa unificada tem oportunizado o acesso ao Ensino Médio a todos os que concluem a educação obrigatória; a maioria dos alunos encontram-se matriculados nos cursos profissionalizantes. Já no Japão, Turquia e Espanha, a matrícula nos ramos de ensino profissionalizante está em declínio. Em nível de América Latina, podemos afirmar que, nos anos 90, houve uma corrida organizada pelo Estado e pela Sociedade, no sentido da reformulação do Ensino de 2º Grau. Assim, este nível de Ensino na América Latina tem hoje uma duração mínima de 2, e máximo, de 6 anos. Possui como característica básica a sua diversificação em dois ou em mais anos de ensino e se situa em quase todos os países, após a educação obrigatória.

O certo é que, no cenário internacional, tem sido buscadas respostas efetivas aos desafios da melhoria da distribuição de conhecimentos necessários e adequados aos jovens e aos anseios de uma melhoria socio-econômica e política dos países.

No Brasil, este nível de ensino tem-se configurado como de difícil enfrentamento, tanto no que concerne à concepção como à estrutura, às formas de organização e financiamento.

A Lei 5.692/71 e as normas que a regulamentaram (vigentes até o final de 1996), caracterizaram o Ensino Médio pela **terminalidade**, quando estabeleceram a **profissionalização obrigatória**; pela **universalidade**, quando definiram um núcleo comum com matérias que formavam um **conjunto de conhecimentos abrangentes** nas áreas de comunicação e expressão, estudos sociais e ciências, para todos; e pela **continuidade**, vista pela sua articulação com o ensino superior, funcionando como etapa obrigatória para ingresso no 3º Grau.

Na prática, essa lei mostrou-se inadequada para orientar a mediação entre educação e trabalho. A proposta de universalizar a profissionalização no Ensino Médio não encontrou eco num mercado de trabalho incapaz de absorver o contingente de profissionais assim habilitados. Tampouco os sistemas educacionais estiveram à altura de responder aos desafios colocados por uma efetiva profissionalização de nível médio. Como decorrência, multiplicaram-se cursos de contabilidade, magistério... de qualidade, no mínimo, duvidosa e com limitadas possibilidades financeiras e operacionais para sua implementação.

Numa tentativa de reverter o quadro, A Lei nº 7.044/82 alterou a anterior, desobrigando a profissionalização para todos os alunos do 2º Grau, facultando aos estados a decisão sobre as modalidades de ensino profissionalizante, o que fez com que a oferta de habilitações caísse significativamente. Não redefiniu, entretanto, as modalidades propedêutica e profissionalizante que criou, rompendo com os conceitos que conferiam identidade a este nível de ensino. A primeira ficou sendo, fundamentalmente, o núcleo comum da educação geral da lei anterior; a segunda, continuou com a estrutura curricular anteriormente definida. Por falta de clareza na definição do seu papel, o Ensino Médio foi buscar no exame vestibular os parâmetros para sua vertente mais acadêmica, a propedêutica, passando a ser uma dobradiça entre o ensino fundamental e o superior, aprofundamento dos estudos do primeiro e preparação para o último. Por outro lado, as “habilitações” estabelecidas pela Lei 5.692/71, mantidas pela 7.044/82, significaram um empobrecimento dos cursos profissionais, que se tornaram híbridos pela justaposição de disciplinas do núcleo comum e as pretensamente profissionalizantes.

No Ceará, os debates sobre o Ensino Médio vêm se dando desde 1993, através dos encontros organizados pela SEDUC, do levantamento de dados em busca de caracterização do Ensino Médio no Ceará, das discussões com os Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e com representação de diretores, professores, dirigentes municipais. Destaca-se, nesse processo, a constituição de um Grupo de Trabalho -GT envolvendo às instituições de Governo que, direta ou indiretamente, estão relacionadas com as Escolas Agrícolas para decidir sobre os novos caminhos dessas Escolas.

Nesses grandes eventos que tratam do Ensino Médio e mesmo nos de menor porte, tais como, encontros de acompanhamento pedagógico,

reuniões técnicas, conversas informais, ficou evidenciado, no posicionamento de professores e dirigentes, a **inexistência de recursos financeiros** para esse nível de ensino, além de outras dificuldades que perpassam todo o caminho para a realização de um **ENSINO MÉDIO DE QUALIDADE**, entre as quais podemos destacar:

2.1. CURRÍCULO E PRÁTICA DOCENTE

A fragmentação e a fragilidade da ação curricular da prática docente têm sido uma tônica nos discursos daqueles que estão envolvidos na discussão sobre o Ensino Médio. Observa-se, na fragmentação curricular, uma multiplicidade de disciplinas sem nenhum direcionamento ou aplicabilidade, ocasionando aprendizagens memorísticas, repetitivas, totalmente descoladas das dimensões socio-antropológicas do aluno. Essas críticas reafirmam o descontentamento histórico de professores e alunos com o Ensino Médio no Ceará. Do ponto de vista do professor, há uma constante insatisfação com relação à ausência de capacitação continuada, nas diversas áreas do conhecimento, e à inexistência de material de apoio pedagógico de toda ordem (desde o livro até o computador). Do ponto de vista do aluno, a crítica tem sido em torno da escola que não prepara, nem para o mundo do trabalho, nem para a continuidade do ensino, e da escola noturna que não se adequa a sua clientela ou mesmo, quando o faz, é um verdadeiro “faz de conta”.

Do ponto de vista da sociedade, esta escola não contribui para a formação de cidadãos capazes de fortalecer a democratização do que é público e nem de cidadãos que percebam e desenvolvam condições necessárias para mudanças e transformações sociais. Estas e outras questões apontam para uma urgente transformação do Ensino Médio, numa perspectiva mais dinâmica, mais atraente, mais criativa, mais articulada, portanto mais orgânica e vinculada às necessidades políticas, econômicas e educacionais que se impõem.

2.2. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

As maiores dificuldades encontradas para o desenvolvimento da educação, no que diz respeito ao item condições de funcionamento da escola, passam pelo não planejamento da demanda do Ensino Médio, ficando a sua **expansão desordenada** e mantida pelos recursos advindos do ensino fundamental.

As práticas escolares também concorrem, em grande parte, para as atuais preocupações em torno do funcionamento da escola, pois professores e trabalho docente parecem estar sempre em conflito e, juntos, criando conflito no interior e fora da escola. Assim, as rotinas escolares inadequadas, o autoritarismo nas relações pedagógicas, a burocracia na administração da escola constituem um foco de conflitos e desajustes permanentes, carecendo urgentemente de uma transformação. Alia-se a estas questões a precariedade nas condições físicas das escolas, ausência de bibliotecas, laboratórios, carência de profissionais.

2.3. EXPANSÃO DO ENSINO

Existe um consenso que a expansão do Ensino Médio, na última década, deu-se nas redes estaduais e municipais e, mais precisamente, no turno noturno.

A falta de planejamento desta demanda vem acarretando superlotação de algumas escolas, em detrimento de outros turnos ociosos ou parcialmente utilizados, pulverização de escolas e de cursos profissionalizantes. No Estado do Ceará, o Ensino Médio não foge a essa caracterização mais geral, apresentando situações similares tanto nos aspectos administrativos quanto pedagógicos. O represamento de uma clientela que tende a aumentar, tendo em vista o nível maior de repetência que se evidenciou no Ensino Médio, a não desobstrução da busca escolar neste nível de ensino, junto com a crescente procura de matrícula trarão para o Estado uma enorme tarefa, qual seja oferecer vaga no Ensino Médio a todos quanto desejarem, sendo este nível de Ensino, por lei, hoje, de inteira responsabilidade do Estado.

Nesse contexto, é inquestionável que o Ensino Médio, da forma como está estruturado, não mais atende às exigências educacionais da atualidade.

A sociedade, em razão das mudanças aceleradas, está a exigir uma educação que desenvolva conhecimentos científicos e tecnológicos, preparando o aluno para a autonomia intelectual e desenvolvendo a criatividade, a rapidez de raciocínio, a capacidade de aprender, a iniciativa para tomar decisões. Exige, assim, novos perfis profissionais, visão holística, indivíduos empreendedores.

2.4 ANALISANDO ALGUNS DADOS

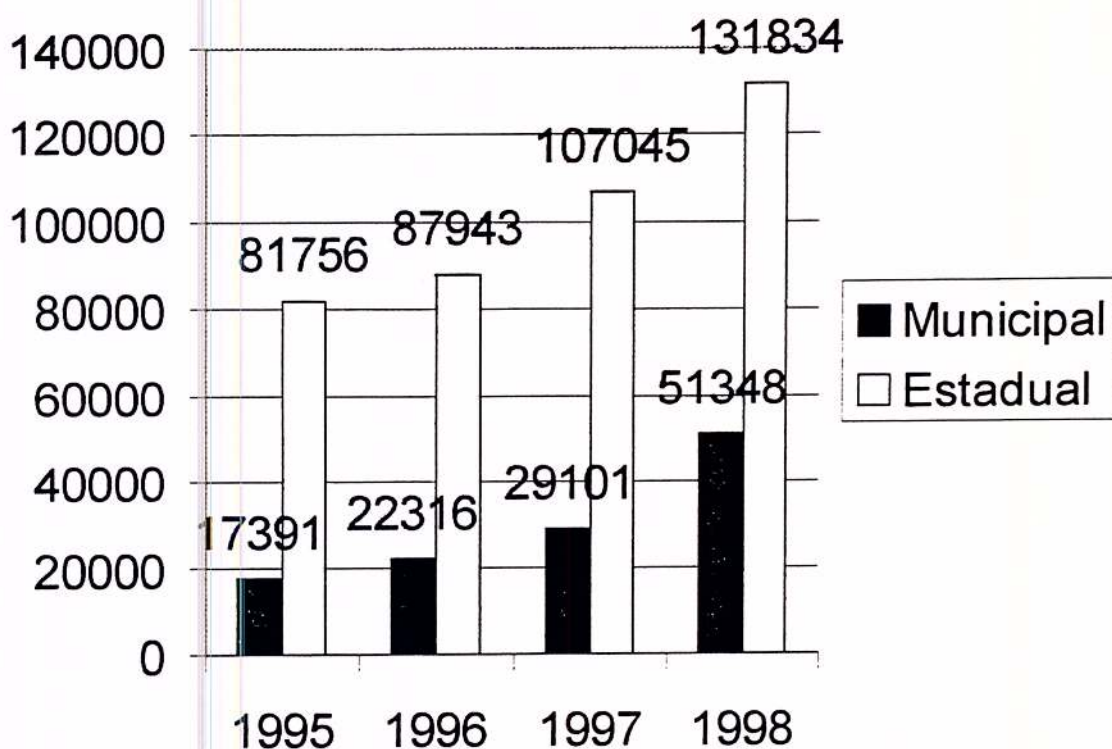
A Constituição de 1988 estabeleceu no seu artigo 208 como dever do Estado a progressiva extensão da obrigatoriedade do Ensino Médio. A lei N° 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, concebeu o Ensino Médio como uma etapa da Educação Básica e preconizou como necessidade para a reforma e expansão deste nível de ensino a superação da “educação livresca” até então adotada no Brasil por outra que tivesse como perspectiva o trabalho não na concepção do adestramento de indivíduos mas na educação destes para o mundo do trabalho. Sugere ainda como condição “sine qua non” da garantia desta ação qual seja a Reforma do Ensino Médio com Qualidade a formação e o aperfeiçoamento dos educadores deste grau de ensino além do equipamento necessário a esta educação em toda a rede escolar. Sugeriu ainda uma política de trabalho calcada em análise estatística que subsidiam tais ações.

No Ceará, o processo de discussão e reforma do Ensino Médio vem ocorrendo desde 1995 e o processo de estadualização deste nível de ensino desde a década de 80, estabelecendo-se então passos rumo ao processo de democratização da educação. É grande a atenção voltada para o Ensino Médio tanto por parte daqueles que dirigem este nível de ensino como por parte daqueles que a usufruem. Tal atenção prende-se a muitos fatores. Dentre eles podemos destacar: a propaganda realizada pela mídia que aponta para um crescimento da matrícula do Ensino Médio em todo o Brasil como responsabilidade das redes públicas, também pelos investimentos desencadeados pelos Estados para subsidiar o Ensino Médio. A expectativa em relação a este nível de ensino se deve entre outros fatores, tanto aos esforços envidados para o acesso e permanência com sucesso do aluno no Ensino Fundamental quanto pelas discussões em torno da reforma do Ensino Médio.

Analisando alguns dados sobre a realidade do Ensino Médio no Ceará (embora esses dados não tenham sido exaustivamente analisados), podemos visualizar pontos que dão uma noção dos esforços que vêm sendo realizados pelo Estado para fortalecimento da expansão e gradativa universalização deste nível de ensino, bem como apontam para a imensa tarefa a ser realizada para

assegurar também ao Ensino Médio o preconiza as Constituições Federal e Estadual em consonância com o anseio da população cearense.

DADOS GERAIS - EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO - 1995/1997 E PREVISÃO PARA 1998

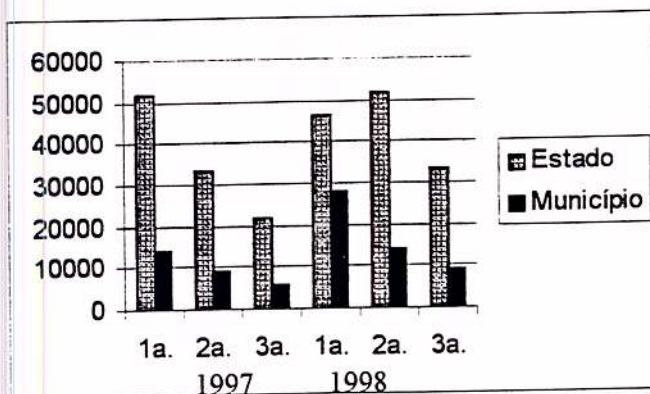


Fonte: SEDUC/Núcleo de Estatística

Observando-se o gráfico acima, percebe-se que em termos percentuais a matrícula da rede estadual cresceu no ano de 1996 em relação 95, 7,56%, o que representa em números absolutos um total de 6.187 novas matrículas. No ano de 97 em relação ao ano anterior o aumento em termos percentuais foi de 21,7%, o que representa 24.789 matrículas.

Temos ainda no mesmo gráfico a quantidade de alunos atendidos pela rede municipal e que foram de alguma forma subsidiados pelo Estado.

QUADRO DEMONSTRATIVO MATRÍCULA 1997 E PREVISÃO 1998



Fonte: SEDUC/Núcleo de Estatística

Percebe-se pela tabela II o reforço desta análise inicial, solidificando-a, apontando de forma inquestionável o processo de estadualização que avança e se complexifica, tendo em vista que em 1998 a demanda para este nível de ensino será de 131.834 matrículas daqueles que já estão na rede, e em atendimento à Constituição 88 que preconiza o atendimento do Ensino Médio como de responsabilidade do Estado, esta demanda sofre um acréscimo de 51.438 matrículas, caso o Estado absorvesse tais matrículas num percentual de 100%.

Os esforços para a expansão e reformulação do Ensino Médio com Qualidade no Ceará, apresenta também um extraordinário aumento na criação de estabelecimentos de ensino.

Todavia, sabe-se que ainda é insuficiente, sendo necessário uma reorganização desta oferta de ensino pelos vários estabelecimentos existentes. O gráfico abaixo demonstra o total de estabelecimentos que ministram o Ensino Médio, número de turmas, professores e alunos por dependência administrativa inclusive com projeção para 1998.

**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE ADMINISTRAM O
ENSINO MÉDIO, NÚMERO DE TURMAS, PROFESSORES, ALUNOS
POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

1997	Estabelecimentos	Turmas	Professores	Alunos
MUNICIPAL	105	716	1.406	29.101
ESTADUAL	186	2.313	3.511	10.7045
EXPANSÃO	29	1.026	1.641	51.348
Total				187.494

Fonte: SEDUC/Núcleo de Estatística.

Nesse contexto, é inquestionável que o Ensino Médio no Ceará precisa ser reestruturado para atender a demanda e as exigências educacionais da atualidade. Mais do que nunca a sociedade, em razão das mudanças aceleradas, está a exigir uma educação que desenvolva conhecimentos científicos e tecnológicos preparando o aluno para a autonomia intelectual e desenvolvendo a criatividade, rapidez de raciocínio, capacidade de aprender, iniciativa para tomar decisões.

É necessário no entanto que a produção dos dados, bem como o estudo sobre estes, sejam ampliados e projetados para que os dirigentes da área educacional possam se apoiar e tomar decisões adequadas a esse nível de ensino. Ressalta-se ainda que, para garantia da educação média para todos requer estudos de planejamento, gestão, financiamento e técnicas pedagógicas que deverão subsidiar o processo de redimensionamento e reestruturação do Ensino Médio.

3. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA PROPOSTA PARA REFORMULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

A política educacional para a revisão do Ensino Médio, ora proposta, deverá possibilitar a formação do cidadão, considerando seu desenvolvimento pessoal e sócio-cultural, sua preparação para o mundo do trabalho e do conhecimento na dimensão da contemporaneidade.

Alguns princípios devem estar assegurados:

3.1. QUALIDADE E EQÜIDADE

Será assegurado o princípio da **qualidade** pela oferta de uma formação geral e aplicada que favoreça a compreensão do mundo, através da apreensão do conhecimento não dissociado da realidade. Este conhecimento é formador, é básico, portanto nem é final nem mínimo - mas um conhecimento que possibilita a articulação entre teoria e prática, mundo da escola e mundo social. O princípio da equidade será assegurado à medida que se garante a universalização do ensino de **Qualidade** para TODOS. Há que atender às especificidades dos segmentos a quem se destina esta educação, mas as formações serão equivalentes, mesmo que diferentes dentro deste grau de ensino. A **qualidade** e a **eqüidade**, como princípios, só serão realizadas através das mudanças nas relações entre professores, alunos e realidade, mediado pelo **conhecimento**. Esta mediação requer processos didáticos e metodológicos inovadores e emancipadores. Sem o esforço de recodificar as práticas pedagógicas no cotidiano, os princípios acima destacados tornam-se apenas princípios administrativos, esvaziados de significados pedagógicos.

3.2 PLURALISMO DE IDÉIAS E DIVERSIDADE

O **pluralismo de idéias** será assegurado dentro da organização curricular, tanto através dos conteúdos a serem estudados como no estabelecimento das relações interpessoais e grupais e da convivência respeitosa com pessoas de idéias, credos e raças diferenciadas.

A **diversidade** será assegurada pela oferta de alternativas pedagógicas diferentes sem perder de vista a qualidade e a equidade do Sistema de Ensino.

⇒ Do ponto de vista da sua organização, o Ensino Médio pode ser organizado de forma semestral por disciplina, com matrícula anual, modular, presencial, e à distância; semestral, com matrícula semestral; ter duração de 3 anos, 3 anos e meio, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, classes de aceleração, de avanços progressivos, pode ainda juntar algumas dessas possibilidades em uma mesmo processo organizativo.

⇒ Do ponto de vista dos processos pedagógicos, este princípio pode ser assegurado pela seleção dos conteúdos através de temas geradores, eixos temáticos, áreas de conhecimentos, disciplinas, atividades de pesquisas exploratórias, projetos, mini cursos.

⇒ Do ponto de vista da gestão - tomando o princípio da descentralização o Ensino Médio pode organizar sua gestão com base nas parcerias, no modelo estatal, entre outros, assegurando sempre a responsabilidade do Estado com este nível de ensino, sem que com isso se exclua a participação decisiva dos diversos setores da sociedade, tais como, Universidades, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Conselho da Criança e Adolescentes, Meios de Comunicação, órgãos dirigentes de Saúde e Ação Social, Centrais Sindicais e representantes dos Sistemas religiosos.

3.3. FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Esta flexibilidade será garantida tanto na organização dos conteúdos mencionados em lei, quanto na metodologia a ser desenvolvida no processo de ensino - aprendizagem e na avaliação. Tendo como base as áreas estabelecidas pela lei, esta flexibilidade será concretizada pela diminuição do excessivo número de disciplinas com teor puramente acadêmico, pela eleição de disciplinas que garantam uma formação básica e aprofundamento da parte diversificada do currículo, fazendo um elo entre **TEORIA** e **PRÁTICA**, pela organização das áreas de aprofundamento de forma que estas façam uma ponte com o mundo de trabalho e respondam a situações socio-econômicas de uma região, localidade ou município.

Será garantida ainda a flexibilização curricular, desenvolvendo um currículo de forma orgânica, integrando e articulando conhecimentos, em um processo permanente de interdisciplinaridade.

A organização curricular do Ensino Médio, firmado no princípio da flexibilidade, possibilita ao homem contemporâneo a capacidade de permanente adaptação a situações novas, raciocínio lógico, habilidades de análise e síntese, prospecção, leitura de sinais e agilidade nas tomadas de decisões e, sobretudo, construção de **princípios éticos**.

3.4. GRATUIDADE

Será assegurada através da universalização gradativa do ensino, nos estabelecimentos públicos, e garantindo o acesso e a permanência com sucesso a todos que o desejarem. Para tanto, faz-se necessário um diagnóstico criterioso da projeção da demanda, para melhor organização das suas instituições de ensino e da racionalidade dos recursos públicos.

3.5. FORMAÇÃO DE UMA CULTURA EMPREENDEDORA

Será assegurada pela organização curricular, na seleção dos conteúdos, objetivando a preservação e o respeito aos bens coletivos e individuais. O princípio da cultura empreendedora diz respeito ao sentido da VIDA em comunidade, ao desenvolvimento da autonomia, à capacidade de tomar decisões, à criatividade, à iniciativa e ao aproveitamento de qualidades e habilidades individuais, bem como à valorização das potencialidades locais, regionais e municipais e às diversidades dos saberes.

Este princípio será tecido dentro dos conteúdos, tanto na base comum, como na parte diversificada do currículo e deve estar presente como um tema transversal que perpassa todas as áreas do conhecimento.

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

Reestruturar o Ensino Médio com base na oferta da Educação Geral e de qualidade, preparando o educando como cidadão e como pessoa de modo a possibilitar o desenvolvimento de habilidades para **continuar aprendendo** e para sua **inserção no mundo do trabalho**.

4.1. ESPECÍFICOS

- Desenvolver um processo de modernização curricular do Ensino Médio, fortalecendo a Educação Geral e de qualidade, integrando a um processo de capacitação continuada dos profissionais desse nível de ensino.
- Otimizar a estrutura física existente, os recursos didático-pedagógicos e tecnológicos que darão suporte à modernização curricular proposta.
- Nuclear as escolas da rede estadual que oferecem Ensino Profissionalizante, no contexto do ensino Médio, com vistas à extinção progressiva dessa modalidade de ensino.
- Incentivar a educação profissional com organização curricular própria e independente do Ensino Médio, podendo o aluno cursá-la de forma concomitante ou seqüencial a este.
- Firmar parcerias com instituições governamentais (estaduais, municipais, federais) e não governamentais, possibilitando a utilização de espaços, equipamentos e conhecimentos específicos acumulados para a melhoria da qualidade da educação profissional.
- Reorganizar o parque escolar do Ensino Médio, criando escolas específicas para crianças/adolescentes e para adolescentes/jovens.

5. METAS

5.1. Redirecionamento estrutural e conceitual do Ensino Médio no Ceará, a ser implantado em 100% das turmas que iniciarem em 1998.

5.2. Implementação nas turmas em desenvolvimento, das adaptações possíveis à nova estrutura e concepção de Ensino Médio, desativando a atual organização curricular, à medida que as turmas forem concluindo os estudos no modelo ora vigente.

5.3. Racionalização da oferta de cursos de formação para o Magistério de 1º Grau, preferencialmente para professores leigos da rede pública e nucleando-os para que no ano de 2003, esteja concluída sua extinção e, ainda, que até este prazo (2003) seja implantada a formação de professores em nível superior.

5.4. Expansão, a partir de 1998, da oferta do Ensino Médio de modo a atender 100% dos alunos concluintes do Ensino Fundamental e disponibilizar 10% do total de vagas destinadas à 1ª série de cada escola, para demanda não atendida em anos anteriores.

5.5. Capacitação continuada e em serviço de professores do Ensino Médio, iniciando em 1998, com pelo menos 30% dos professores das disciplinas da Base Nacional Comum e ampliando, nos anos subsequentes até o envolvimento de todos os professores desse nível de ensino.

5.6. Captação, junto ao SEMTEC, de recursos financeiros para implementar o redimensionamento do Ensino Médio, incluindo o diagnóstico geral e a implantação deste redimensionamento, nos próximos 5 anos.

5.7. Elaboração de uma política de formação de professores para a Educação Básica em Nível de Ensino Superior pelo Núcleo de

Formação Inicial e Continuada em substituição aos cursos de Magistério de Nível Médio.

- 5.8. Estabelecimento de parcerias com outras entidades públicas governamentais ou não, para promover a educação profissional nos níveis básico e técnico.
- 5.9. Criação de infra-estrutura nos Estabelecimentos de Ensino Médio que dêem suporte à modernização curricular a ser iniciada em 1998 e concluída em 2002.
- 5.10. Universalização gradativa do Ensino Médio no Ceará, através da racionalização e aproveitamento dos espaços físicos já existentes e da criação de um LICEU em cada CREDE e 5 em Fortaleza totalizando 25 escolas a serem criadas até o ano 2002. Cooperação com a SEDURB visando implantar e/ou ampliar a oferta do Ensino Médio nas cidades que integram o Plano Estadual de Urbanização (PROURB).
- 5.11. Reorganização do parque escolar estadual para a absorção progressiva dos alunos de 5ª à 8ª do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Município.
- 5.12. Transformação de 4 escolas agrícolas (Lavras da Mangabeira, Pacatuba, Granja e Mombaça), em **NÚCLEOS DE ESTUDOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIAS APLICADAS A ÁREA RURAL (NECTAR)**, em 1998, estando concluída a sua implantação em 2002.
- 5.13. Racionalização dos recursos humanos e espaços físicos, através da nucleação, no ano de 1998, das escolas que oferecem Ensino Profissionalizante, inclusive o Magistério, com vistas à sua extinção gradativa.
- 5.14. Racionalização dos recursos humanos e dos espaços físicos das escolas de nível médio de **Educação Geral**, através da nucleação, no ano de 1998, com vistas ao melhor atendimento da demanda.

5.15. Implantação de estratégias de ensino modular e à distância, para correção da defasagem idade/série no Ensino Médio, iniciando-se em 1998 e concluindo-se no ano 2002.

5.16. Implantação da matrícula por disciplina e de um currículo básico para o Ensino Noturno, a iniciar em 1998, nas 1^{as} séries.

6. A PROPOSTA DE EDUCAÇÃO GERAL

Ao longo dos tempos, muito se tem falado sobre a universalização do ensino, e sobre a possibilidade de se contemplar todas as crianças e adolescentes com conhecimentos formadores de uma base sólida de educação geral que não só sirva para as atividades da contemplação e do espírito, mas, também, para o desenvolvimento de conceitos, atitudes, habilidades e valores sociais os quais favoreçam oportunidades na estrutura produtiva do meio em que estas habitam. A universalização gradativa do Ensino Médio tem como pressuposto a questão da **qualidade**, da **empregabilidade**, da **flexibilidade dessa formação** e deve estar em consonância com a globalização da economia, os avanços tecnológicos, a reorganização do mundo do trabalho.

No Ceará, algumas ações nesse sentido têm se solidificado. Com base no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado, desvela-se para o Ceará a importância da educação cotidiana de todos aqueles que constituem a população cearense e, mais substancialmente, aqueles que constituem o alvo da escola – crianças e adolescentes. Uma das ações que tem se firmado no Estado é a de reorganização da Educação Básica, baseada no novo paradigma da Educação do Estado do Ceará – **Todos pela Educação de Qualidade para Todos**.

A definição de uma política do Ensino Médio no Ceará se insere nessa discussão e incorpora os debates dos vários atores educacionais, sociais, bem como, as transformações sugeridas pela LDB. Articula-se com as mutações do mundo do trabalho que está a criar, a cada momento, uma nova situação, forçando os atores sociais a extrapolar muros, sejam eles sociais, como a extinção de preconceitos, segmentação do gênero etc., ou do mundo do trabalho, como a superação do adiestramento. É necessário

saber ler, escrever, interpretar a realidade, trabalhar em grupo na resolução de situações problema, lidar com diferentes tipos de linguagem.

A elaboração da política do Ensino Médio inclui princípios e objetivos, metas e estratégias que norteiam mais uma caminhada na construção do sucesso escolar, favorecendo a ação pedagógica global e/ou currículo dentro do vetor **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**.

Nesta perspectiva, a concepção do Ensino Médio no Ceará estabelece ênfase na **FORMAÇÃO GERAL**. Aponta para a formação de novos profissionais possuidores de uma sólida base educacional que lhe proporciona a Educação Geral.

Entende-se por **EDUCAÇÃO GERAL** a que é capaz de garantir a cada indivíduo a possibilidade **de desenvolver conhecimentos, atitudes, valores e habilidades básicas** para exercer seu papel como cidadão e como produtor de conhecimento, favorecendo o desenvolvimento de um amplo campo que envolve o **APRENDER A APRENDER**, o **APRENDER A CONVIVER**, o **APRENDER A FAZER**, o **APRENDER A SER** e o **APRENDER A CONHECER**.

É necessário reafirmar que esta concepção está sintonizada com as novas discussões e tendências mundiais acerca dos estudos e propostas sobre reformulações no Ensino Médio e baseada nos parâmetros legais da Lei Diretrizes e Bases do Ensino Nacional.

7. DIRETRIZES GERAIS

7.1. EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

É imperiosa a necessidade de ampliação do Ensino Médio em decorrência de alguns fatores, como:

a) o crescimento da matrícula aliado à melhoria da produtividade do fluxo escolar no Ensino Fundamental. Segundo dados do documento “Subsídios para Elaboração do Plano Estadual de Educação”, em 1996, o aumento da matrícula no Ensino Fundamental foi de 16,7%, no Ceará, o

que significa 12 vezes o crescimento da população no mesmo período. No mesmo ano a Região Nordeste apresentou aumento de vagas de 4,6%; e o Brasil, de 1,8%. Em 1995, havia 1.406.702 alunos no Ensino Fundamental, número que passou para 1.641.289 no ano seguinte. No Ensino Médio, o crescimento da matrícula, no Ceará, em 1996, foi de 15,3%, enquanto no Nordeste foi de 8,2% e, no Brasil, de 7,5%. Os dados de matrícula, em 1997, evidenciam a manutenção desta tendência de expansão da oferta de matrículas, sendo observado para este ano um crescimento percentual de 14,2%.

b) o mundo do trabalho, exigindo do novo trabalhador uma formação sólida, indispensável à **educação ao longo da vida**.

c) a legislação em vigor, atribuindo à esfera estadual a responsabilidade pelo Ensino Médio, considerando sua segunda área de atuação prioritária.

O processo de expansão do Ensino Médio está articulado com o programa de URBANIZAÇÃO da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Esse programa elege 44 municípios do Ceará que podem ser consideradas de médio porte a partir de indicadores sócio-econômicos e educacionais. Neste sentido, propõe-se priorizar a implantação do Ensino Médio nos municípios incluídos nesse programa, que ainda não tem esse nível de Ensino, bem como, a expandi-lo quando se fizer necessário para que o programa de URBANIZAÇÃO se consolide com sucesso.

7.1.1. ESTRATÉGIAS DA EXPANSÃO

O aumento da demanda do Ensino Médio, nos próximos cinco anos, requer um diagnóstico minucioso de todas as variáveis que interferem nesse atendimento com **qualidade**. Nesse processo de expansão é indispensável a realização de parcerias que se consubstanciem em regime de colaboração entre Estado e Município para atender as necessidades de permutas de prédios, de professores, transportes escolar, compras de vagas, etc. Para tanto inicia-se em 1998 o processo de organização e planejamento deste nível de ensino que será aprofundado, desenvolvido e concluído no ano 2002.

- Remanejamento progressivo da matrícula de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental do Estado para o Município, fato que irá gerar aumento de vagas para a absorção da demanda do Ensino Médio. Este processo inicia-se em 1998.
- Transformação da escola de Ensino Fundamental já existente em escola de Ensino Fundamental (3º e 4º Ciclos) e Ensino Médio. Esta estratégia deverá ser em consonância com o planejamento de rede e atendendo para as exigências e especificidades do Ensino Médio. Com essa estratégia será ampliada a oferta de vagas em ____%.
- Funcionamento, em 1998, de 03 Liceus, que se caracterizarão como escola de Ensino Médio e início da expansão do projeto de criação de Liceus para atingir todas as cidades polos regionais. Estes Liceus que se caracterizariam como escola do ensino e como **PÓLOS** aptos a procederem **intercomplementariedade** com as demais escolas de sua circunvizinhança, numa perspectiva de democratização de acesso a essas condições favoráveis de desenvolvimento curricular **com qualidade para todos**.

7.1.2. O PROCESSO DE ACESSO E MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

- Será garantido o acesso na rede estadual de ensino a todos os alunos egressos do Ensino Fundamental da rede pública.
- O acesso na 1ª série do Ensino Médio no ano de 1998 será realizado com base no redirecionamento curricular, ou seja com ênfase na Educação Geral.
- Para os alunos egressos da rede particular e para aqueles que evadidos da rede pública o acesso a rede estadual de ensino será realizado através de seleção baseada em **AVALIAÇÃO ESCRITA**.
- A **AVALIAÇÃO ESCRITA** para os alunos egressos da rede particular, versará sobre as disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia e Ciência e será elaborada de acordo com o

conteúdo dessas disciplinas na série e grau de ensino imediatamente anterior a série e grau objeto da solicitação de vaga.

- Para alunos evadidos da rede pública e que já tiveram seus estudos anteriores baseados nos princípios curriculares do Estado a **AVALIAÇÃO ESCRITA** versará sobre as disciplinas de Português e Matemática e será elaborada de acordo com o conteúdo dessas disciplinas na série e grau imediatamente anterior a série e grau objeto da solicitação de vaga .
- A **AVALIAÇÃO ESCRITA** será elaborada pelas escolas em colaboração com os CREDE.
- Os CREDE divulgarão data , local e horário em que ocorrerá a avaliação.
- Poderão ser escolhidas escolas da região para trabalharem com metodologias diversificadas de ensino para atender a clientela fora de faixa que desejar avanços progressivos na aprendizagem. Ex.: Ensino Supletivo, Telecurso ou Classe de Aceleração.
- Organização do ensino semestral para atender a demanda do Ensino Médio noturno, levando em consideração a especificidade do aluno trabalhador, considerando as peculiaridades da região e da escola.
- Garantia, nos anos de 1998 e 1999, da permanência aos alunos da 2ª e 3ª séries dos cursos profissionalizantes, já existentes na rede.
- Planejamento para corrigir a defasagem idade-série no Ensino Médio até o ano 2.002, sendo levadas em consideração a peculiaridades da clientela e a regularidade de oferta do Ensino Médio. O início deste processo dar-se-á em 1998, a partir de estudos realizados sobre este grau de ensino.
- Em atendimento a todos aqueles que desejarem serão agrupados os alunos que estiverem fora de faixa em escolas da região previamente escolhidas. Essas escolas trabalharão com metodologias de ensino diversificadas, que proporcionem avanços progressivos na aprendizagem: Ensino Supletivo, Telecurso 2.000 e Classes de Aceleração.

7.1.3. A ABSORÇÃO DA MATRICULA DOS MUNICÍPIOS.

Matrículas no Estado e Município no Ano de 1997 e Previsão para 1998 com Absorção das Matrículas do Município pelo Estado e Sem a Absorção

Série	1997		1998 (Com a Absorção)		1998 (Sem a Absorção)	
	Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
8 ^a	46.643	21.989				
1 ^a	51.806	13.998	74.632		46.643	
2 ^a	33.385	9.361	65.804		51.806	
3 ^a	21.854	5.742	42.746		33.385	
Total	107.045	29.101	183.182		131.834	

Fonte: SEDUC/Núcleo de Estatística.

Visualiza – se no quadro acima o crescimento da matrícula das redes municipal e estadual, e a projeção desta expansão no ano de 1998, além de que podemos também visualizar a tarefa a ser realizada pelo Estado no que concerne a absorção da matrícula do Município. Assim, estabelece – se como medida para a absorção gradativa dessa matrícula a demanda da primeira série deste grau de ensino, iniciando – se no ano de 1998.

A continuidade do atendimento de segunda e terceira série na rede municipal será assegurada através de cooperação técnico financeira baseada no convênio de Cooperação “Estado e Município” e negociada caso a caso, considerando as características educacionais de cada região.

NUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO GERAL E APLICADA

Para evitar a pulverização do atendimento no Ensino Médio, sem a infra-estrutura adequada ao redimensionamento curricular que se propõe, será processada a **nucleação de escolas**, possibilitando a racionalização da oferta de vagas e a concentração do atendimento em escola que disponha de condições físicas satisfatórias e de recursos humanos que atendam às exigências da qualidade desejada. Com esta nucleação, pretende-se que essas escolas construam sua própria identidade enquanto escola de Ensino Médio.

Caberá aos CREDE, a partir de 1998, **nuclear** as escolas, baseado-se nas seguintes orientações:

- Desenvolvimento de um processo de discussão com os vários segmentos que compõem a escola, no sentido de informar e discutir sobre esse período de transição

- Reuniões com os representantes municipais para discutir a proposta de reforma do Ensino Médio.

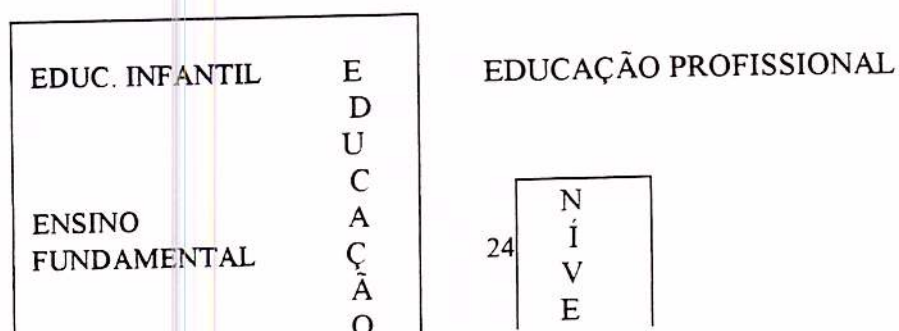
- Reuniões com os técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico (CDTP)/Escola/Município para discutir possíveis entraves e/ou dúvidas.

- Seleção das escolas de Ensino Médio que absorverão a matrícula de Educação Geral e Aplicada no município, tanto as que se destinam aos alunos na faixa etária como as que trabalharão com metodologias específicas para atendimento dos alunos fora de faixa.

- Definição, junto aos representantes municipais, das formas de acesso dos estudantes à escola escolhida para funcionamento.

7.1.4. NUCLEAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

A LDB, quando trata do Ensino Profissional, aponta para o caminho do ensino profissionalizante mas, desta feita, descolado do Ensino Médio, ou seja, são agora duas estruturas de ensino que se articulam e se complementam.



T
É
C
N
I
C
O

A SEDUC, embora atenta às discussões no plano nacional, regional e local, em torno da educação profissionalizante, entende que a Lei do Ensino já definiu os rumos desta educação, de forma incisiva ou de forma condicionada a outros parâmetros, mas sempre apontando para o desenvolvimento da educação profissional em **articulação** com o ensino regular utilizando diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

22/08/97

17/04/97

No sentido da operacionalização desta **nucleação**, seguem algumas orientações:

- Extinção do Ensino Profissionalizante como parte do Ensino Médio, de forma gradual, iniciando em 1998 com a nucleação das escolas que oferecem tal modalidade de ensino, inclusive o Magistério.

- Nucleação das escolas do Ensino Médio com habilitação profissional, de responsabilidade dos CREDE. A nucleação será realizada com escolas que oferecem ensino profissionalizante da mesma natureza, unificando-as. Devem ser levados em consideração a localização, a estrutura física, os recursos humanos da escola para que seja assegurado o melhor atendimento dos alunos. Os CREDE que possuem escolas com ofertas heterogêneas de ensino profissionalizante não devem prioritariamente proceder a nucleação, ficando garantida a sequência das séries, no entanto não haverá mais matrícula na 1ª série, para esses estabelecimentos, nessa modalidade de ensino, qual seja o ensino profissionalizante.

- Discussão com os vários segmentos que formam a escola, com representantes dos municípios e lideranças educacionais, preparando o processo de nucleação dessas escolas, especialmente, sensibilizando as pessoas a serem envolvidas neste processo, com vistas a sua contribuição efetiva no remanejamento que se fizer necessário, seja do pessoal docente ou discente.

- Continuidade do Ensino Profissionalizante – Magistério - com garantia de matrícula na 1ª série até o ano 2.000, ficando assim sua extinção prevista para o ano 2.003.

- Expedição de orientações pedagógicas para esses cursos, a partir de 1998, quando concluída a **nucleação**, na responsabilidade do Núcleo de Formação Inicial e Continuada do Educador, órgão que também integra a estrutura organizacional da Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico-Pedagógico

- Elaboração de uma Política de Formação de Professores para a Educação Básica, em nível de Ensino Superior, pelo Núcleo de FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA, em substituição aos cursos de Magistério de Nível Médio.

7.1.6. NÚCLEOS DE ESTUDOS REGIONAIS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS APLICADAS A ÁREA RURAL (NECTAR)

As atuais Escolas Agrícolas de Pacatuba, Mombaça e Lavras da Mangabeira serão transformadas em **Núcleos de Estudos Regionais em Ciências e Tecnologias Aplicadas à Área Rural (NECTAR)**. Estes Núcleos serão constituídos de: Escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio de Educação Geral e Aplicada, Núcleos de Aprendizagem Profissional (Educação de Jovens e Adultos), Ensino Técnico Pós-Secundário (a definir com base na vocação regional apontada em estudos macro-econômicos do Estado do Ceará, no Plano de Desenvolvimento Sustentável), Oficinas Pedagógicas para capacitação dos professores dos NECTAR e das Escolas de Educação Básica da Região ou de outras regiões, Capacitação da População em questões relacionadas à área rural, à saúde, ao meio ambiente e outras do interesse e necessidade regional.

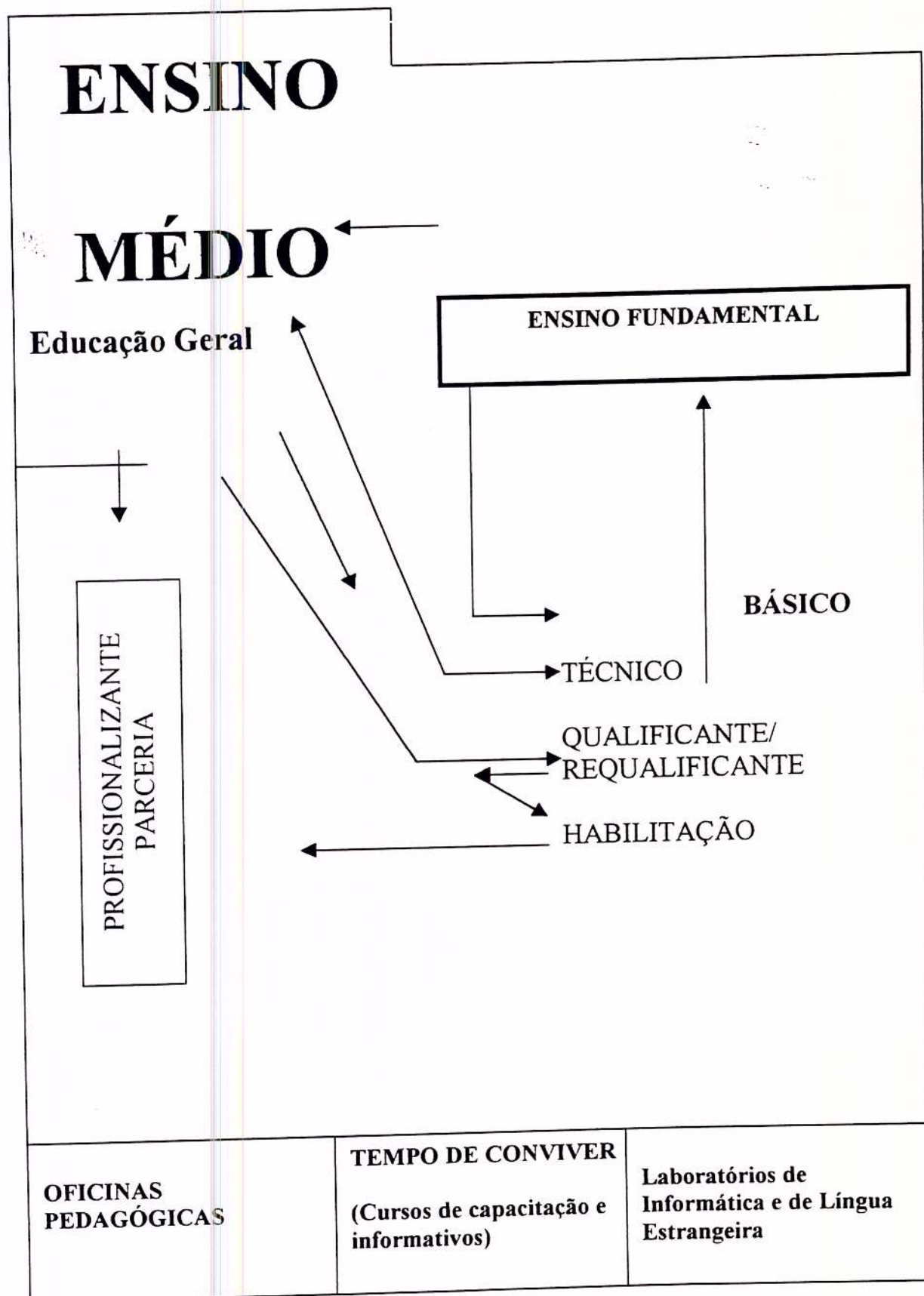
O CREDE 4 - Camocim, em virtude de estar sendo desativada a Escola Agrícola de Granja, está implementando um projeto específico que guarda identidade com os NECTAR, terá este projeto respeitado e fortalecido com recursos advindos das parcerias firmadas.

A Escola Agrícola de Itapipoca será desativada.

A implantação dos NECTAR se caracteriza como uma inovação educacional. A escola do Ensino Fundamental e Médio a ser implantada precisa, portanto, ter um PROJETO PEDAGÓGICO que avance não só no desenvolvimento de currículo que incorpora as peculiaridades da área rural, como aponte para a gestão colegiada, contemplando as diversas contribuições dos múltiplos parceiros. Neste sentido, propõe-se um modelo moderno e dinâmico de gestão sendo imprescindível, uma direção criteriosamente selecionada para implantar um novo modelo.

A seguir, representação gráfica do que serão os NECTAR.

**Núcleo de Estudos Regionais em Ciências e Tecnologias Aplicadas à
Área Rural**



ESTRATÉGIAS:

- Implantação do Ensino Fundamental e Médio de Educação Geral nos NECTAR, ainda em 1998, favorecendo a articulação entre estes níveis de ensino e contando com a possibilidade de acesso à Educação Profissional, concomitante ou posterior à conclusão desses níveis de ensino, de modo a atender tanto à perspectiva de terminalidade como a de continuidade.
- Articulação com a Secretaria de Ciências e Tecnologia (SECITECE) e outras instituições afins, para implantação dos cursos profissionalizantes, nos níveis Básico e Técnico.
- Implantação das Oficinas Pedagógicas e Laboratórios de Língua Estrangeira, com financiamento e orientações da SEDUC.
- Implantação de Laboratórios de Informática em parceria com outras instituições.
- Realização de estudos e pesquisas que apontem a introdução de novos cursos que atendam às necessidades de qualificação e / ou requalificação, nos níveis Básico e Técnico.
- Definição das disciplinas da parte diversificada/aplicada, tendo por base o conhecimento do potencial das respectivas regiões onde se localizam os NECTAR.
- Desativação do regime de internato para os alunos da antiga escola agrícola.

7.2. O PAPEL DO DOCENTE

O redirecionamento conceitual do Ensino Médio requer a adesão e conseqüente parceria do corpo docente. Os atuais professores deste nível de ensino precisam, mais que qualquer outro, estar abertos às necessidades de

mudanças. É fundamental que compreendam a importância de que os cursos se adequem aos avanços e às novas expectativas da sociedade.

Assim, estes profissionais serão agentes muito importantes neste processo. Os docentes deste nível de ensino precisam e podem fazer da escola um local atraente para os alunos, precisam desenvolver uma prática pedagógica intermediada com novas tecnologias de ensino, como vídeo e computadores, uso de laboratórios, CDROM, filmes e tantas outras inovações na área de ensino que melhorem o interesse do aluno e a qualidade das aulas. “...Cabe à Educação Básica desenvolver o gosto por aprender, passaporte para a educação ao longo da vida “ (Documento UNESCO)

Na perspectiva da Educação Básica desenvolver o gosto por aprender, bem como revelar, desenvolver talentos, aptidões e habilidades para os jovens se anteciparem ou se adaptarem às transformações da contemporaneidade, os professores do Ensino Médio assumem um papel por demais relevante na transformação do cotidiano da sala de aula. É preciso que o professor, através da mediação do CONHECIMENTO e emprego de novas tecnologias, seja capaz de desenvolver a **CURIOSIDADE, O GOSTO e o PRAZER DE APRENDER.**

Nesse sentido, o programa de capacitação para os professores do Ensino Médio deverá sinalizar na direção do **que ensinar, como ensinar, do que aprender para ensinar e de como articular o SABER TEÓRICO ao SABER PRÁTICO.**

É preciso um programa de capacitação, vinculado a um acompanhamento sistemático da prática docente. É preciso oportunizar diálogo permanente entre os professores deste nível de ensino para trocas de experiências e constante avaliação do seu próprio desempenho.

7.2.1. ESTRATÉGIAS DA CAPACITAÇÃO DOCENTE

- Capacitação do docente do Ensino Médio articulada com a reconceptualização curricular proposta para esse nível de ensino, a começar no ano de 1998. Como esse redimensionamento curricular vai ser implantado de forma gradativa, a capacitação se efetivará a partir de uma

experiência piloto denominada Pró-Médio, que aferirá critérios, desenvolvimento e recortes necessários para a ampliação da experiência a toda rede estadual.

- Desenvolvimento da experiência piloto Pró-Médio, envolvendo uma amostragem de 30 % dos professores da primeira série do Ensino Médio, nas disciplinas da base comum que apresentem maior índice de reprovação e carência de pessoal qualificado. A capacitação terá a duração de 160 horas, alternando períodos intensivos e em serviço. Terá etapa intensiva de 80 horas, em dois momentos distintos, intercalados por etapas de capacitação continuada e em serviço, utilizando o recurso da **educação a distância**.

- Contratação, pela SEDUC, para desenvolvimento do Pró-Médio, de especialistas das disciplinas e áreas que apresentam as características de maior índice de reprovação e carência de pessoal qualificado. Estes especialistas farão a capacitação presencial com um primeiro módulo que servirá de referência para a primeira fase da capacitação. A partir dessa fase, os professores serão estimulados a produzir materiais que servirão de suporte aos trabalhos docentes em suas escolas.

- Indicação pelos especialistas, no módulo inicial, de um conjunto de temas em cada disciplina ou área de estudo que nortearão a produção / revisão de conhecimentos básicos.

- Desenvolvimento, na fase intensiva da capacitação, de atividades que permitam aos professores se encontrarem para rever suas práticas pedagógicas, seus conceitos científicos, suas leituras, suas informações, suas habilidades práticas e para descobrir as possíveis pontes que podem ser realizadas entre as áreas e as disciplinas que as compõem.

- Acompanhamento, na fase em serviço da capacitação, por vídeos gravados e/ou sugeridos pelos professores especialistas permitindo estabelecer uma relação estreita entre os conteúdos, as práticas, as leituras e as aplicabilidades oportunizadas na primeira fase da capacitação.

- Produção de material pelos professores que serão capacitados, em ação conjunta com colegas das áreas afins, de forma a proporcionar um estudo interdisciplinar e transdisciplinar dos conteúdos estudados.

• Realização desta capacitação de forma gradativa, atendendo aos professores, conforme o seguinte cronograma:

1998 → 1ª série

1999 → 2ª série

2000 → 3ª série

7.3. MODERNIZAÇÃO CURRICULAR

“A reforma curricular do Ensino Médio deve passar por um redimensionamento que considere a essencialidade curricular face às exigências da contemporaneidade. Mais que a quantidade de disciplinas é importante avaliar a qualidade dessas disciplinas e dos seus conteúdos programáticos a fim de que possam contribuir com o desenvolvimento e a qualidade da Educação Geral que se propõe”.²

Um currículo não é um dado abstrato e muito menos neutro, como também não deve ser universal. Pensá-lo assim é mesmo que imaginá-lo como algo que não se concretiza, que não é perpassado por inumeráveis fatores como contextos escolares e valores sociais diferenciados. Sabe-se que influências dos mais diversos grupos sociais, internos e externos à escola, preparação profissional dos que integram o corpo docente e dos pais dos alunos, condições de funcionamento das escolas, bem como das políticas públicas definidas para a área educacional e para outras que dizem respeito ao cidadão afetam indiretamente, mas, duramente, a escola. A universalidade do currículo cai por terra, quando este chega às escolas, é preciso, porém, ser adaptado a sua realidade física, cultural e, ainda, de recursos humanos e até de poder aquisitivo da clientela que atende.

Tem-se claro, pois, que o currículo objetivado em nível de uma política educacional para o Estado do Ceará só será real, à medida que este se adeque aos anseios daqueles que procuram esta rede de ensino e responda positivamente às pressões dos diversos segmentos societários por uma formação de qualidade para todos. Também será real, garantindo a preparação dos alunos de tal forma que eles possam ter o domínio de conhecimentos básicos necessários para ingressarem no mundo do trabalho, aumentando suas chances de empregabilidade e mais, se esses

² Projeto Novos Rumos para o Ensino Médio: Qualidade e Cidadania – mimeo – Fort/97 – SEDUC/CDTP

conhecimentos possibilitarem uma aprendizagem para o longo de suas vidas, dentro de princípios de ética e de cidadania.

A modernização curricular, ora proposta, caminha na direção de **tornar real** o currículo do Ensino Médio no Ceará, apontando com clareza o currículo que se faz necessário para conciliar a Educação Geral. Tem-se claro que isso é uma decisão que terá assegurada sua eficácia à medida que conjuntamente se discuta a implantação, a lógica e os programas das áreas estabelecidas em lei, capacitem-se professores dentro desse novo “espírito” de educação e se implemente nas escolas os instrumentais necessários para suporte dessas áreas e disciplinas.

Um currículo com este direcionamento permitirá ao educando muito mais que a sua inserção no mundo do trabalho, pois permitirá que este interfira **criticando, descrevendo, planejando, interpretando e transformando a realidade**, tanto do mundo do trabalho como do seu mundo pessoal.

O currículo do Ensino Médio estará organizado a partir de uma base nacional comum distribuída em 3 (três) áreas do conhecimento e se destina à formação de adolescentes, jovens e adultos – egressos do ensino fundamental formal e não formal.

- I – Códigos e Linguagem
- II – Sociedade e Cultura
- III – Ciências e Tecnologia

Na **Base Nacional Comum** ficarão determinados por lei os conteúdos curriculares dos estudos da língua portuguesa, da matemática, do conhecimento do mundo físico e natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, do ensino da arte e da educação física integrada à proposta pedagógica das escolas.

A **Base Nacional Comum** estará estruturada em quatro (4) pilares: **aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser** e terá a dimensão de **preparação para o prosseguimento dos estudos e da preparação para o mundo do trabalho**.

A **Base Nacional Comum**, em sua dimensão de preparação para prosseguimento dos estudos, **favorecerá a construção de competências e**

habilidades básicas para a leitura, escrita e interpretação de uma realidade ou de uma dada situação.

A **Base Nacional Comum** em sua dimensão de preparação para o mundo do trabalho favorecerá a **compreensão de que não há solução tecnológica sem um conhecimento científico prévio** e que soluções nesse nível favorecerão a produção de um novo conhecimento científico.

Quanto à parte diversificada, é complementar à Base Nacional Comum e será definida em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar. Tal parte não se destina tão somente a disciplinas profissionalizantes mas, principalmente, à complementação e aprofundamento da **Base Nacional Comum**, consolidando conhecimentos das áreas de ensino de forma contextualizada.

Para a efetivação desta **modernização curricular**, algumas estratégias precisam ser desenvolvidas, como:

- Desenvolvimento do processo de revisão do currículo de formação geral e reformulação dos programas de ensino das disciplinas matrizes das áreas de **Códigos e Linguagem, Sociedade e Cultura e Ciências e Tecnologia.**

- Estabelecimento de um grupo de estudo, envolvendo especialistas e professores, para traçar **Referenciais Curriculares Básicos** que enfatizem a Educação Geral e Aplicada.

- Intensificação de estudos sobre a utilização de estratégias pedagógicas que favoreçam aprendizagens significativas

- Estudo e adoção de metodologias que favoreçam a integração das áreas de **Códigos e Linguagem, Sociedade Cultura e Ciências e Tecnologia.**

- Levantamento de sugestões envolvendo alunos e professores sobre as disciplinas indispensáveis na elaboração de um **CURRÍCULO BÁSICO** para o ensino noturno.

- Adoção do ensino modular e presencial com a duração de 2 anos para o ensino noturno.

- Estabelecimento de um grupo de estudo envolvendo especialistas, técnicos e professores para a elaboração de um CURRÍCULO BÁSICO para o ensino noturno, ainda em 1998.

- Negociação com instituições específicas que trabalhem com Língua Estrangeira para prestação de serviços às escolas do ensino médio.

- Participação de técnicos da SEDUC, nas reuniões, seminários, pesquisas e programas de estudos promovidos pelo MEC sobre o redimensionamento curricular.

- Organização de salas ambientes de informática, laboratórios de física, química e biologia para apoiar o desenvolvimento curricular em escolas de Ensino Médio que desenvolvem Educação Geral e tenham passado pelo processo de nucleação.

8. PARCERIAS

O Governo do Estado do Ceará consciente da responsabilidade que é a implantação da política de universalização e democratização do ensino , tem procurado sensibilizar os diversos setores que compõem a sociedade no sentido de fortalecer esta ação política. Para tanto abriu um amplo processo de discussão e participação de todos os membros envolvidos com a tarefa pedagógica.

Com relação a Expansão e a Reforma do Ensino Médio, os parceiros do Estado são portanto , todos aqueles que quiserem e puderem contribuir com este fazer. No entanto , nos passos cotidianos desta caminhada , os parceiros mais próximos são os CREDE , a ESCOLA, o MUNICÍPIO, a SECITECE e as UNIVERSIDADES , não ficando porém descartada a contribuição de outras entidades públicas governamentais ou não , na construção de uma Educação Média de Qualidade.

8.1 – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará

- Definição e divulgação da política educacional para o Ensino Médio na SEDUC / SEDE , SEDUC / CREDE e SEDUC /

ESCOLA , bem como em outras instituições que direta ou indiretamente estão ligadas ao processo educativo.

- Desenvolvimento de estudo para desencadear o processo de Expansão do Ensino Médio com Qualidade.
- Desenvolvimento da política de capacitação de professores e gestores em atendimento as exigências da política de Expansão e Reforma do Ensino Médio.
- Captação de recursos financeiros junto ao SEMTEC para implementação do processo de Expansão e Reforma do Ensino Médio.
- Elaboração de uma política de formação de professores para Educação Básica em nível Superior , em substituição ao profissionalizante ; Magistério a ser extinto em 2002.
- Estabelecimento de parcerias com outras entidades públicas, governamentais ou não para a promoção da educação profissional nos níveis técnico e Básico.
- Otimização da estrutura física existente , dos recursos didático – pedagógicos e tecnológicos que dão suporte à modernização curricular proposta a ser iniciada em 1998 e concluída em 2002.
- Contratação de Consultores nas áreas de conhecimento que se fizerem necessárias de forma a assegurar a implantação da Expansão e Reforma do Ensino Médio com qualidade e socialização dos relatórios de Estudo do MEC acerca da Expansão e Reforma do Ensino Médio com SEDUC / SEDE / CREDE e ESCOLA.
- Capacitação do docente do EnsinoMédio em consonância com a reconceptualização curricular proposta para esse nível de ensino.
- Implementação da experiência piloto em capacitação de docentes do Ensino Médio no ano de 1998, envolvendo uma amostragem de 30 % dos professores da primeira série deste grau de ensino, nas disciplinas da base comum que apresentam maior índice de reprovação e carência de pessoal qualificado.

- Garantia de recursos financeiros para capacitação de docentes do Ensino Médio conforme cronograma estabelecido na política do Ensino Médio.
- Garantia da produção de material pedagógico necessário a capacitação.
- Desenvolvimento do processo de revisão do currículo de formação geral e reformulação dos programas de ensino das disciplinas matrizes das áreas de Código e Linguagem, Sociedade e Cultura e Ciências e Tecnologia.
- Organização de um Grupo de Estudos para trocar referências curriculares básicas que dêem suporte a proposta de Educação Geral.
- Organização do Currículo Básico para o Ensino Noturno a ser implantado em 1998.
- Negociação com instituições que trabalham com Língua Estrangeira para prestação de serviços às escolas do Ensino Médio.
- Organização de Salas Ambientes de Informática, de Língua Estrangeira, laboratórios de Física e Química e Biologia para apoiar o desenvolvimento curricular nas escolas de Ensino Médio que passaram pelo processo de nucleação.
- Utilização do Convênio Estado e Município na reestruturação do Ensino Médio tanto a nível de recursos físicos como a nível de recursos humanos.

8.2 – CREDE

- Execução da política proposta para o Ensino Médio.
- Planejamento, coordenação e execução do processo de nucleação das escolas.
- Seleção das Escolas de Ensino Médio que absorverão matrícula de Educação Geral no Município.

- Organização da Escola de Ensino Fundamental já existente, em Escola de terceiro e quarto ciclos.
- Planejamento, coordenação e execução do remanejamento, progressivo da matrícula de primeiro e segundo ciclo do Ensino Fundamental do Estado para o Município.
- Atendimento aos alunos fora de faixa que desejarem acelerar o seu processo de aprendizagem através de outras modalidades de ensino tais como ; supletivo, telecurso 2000.
- Desencadeamento de um processo informação e estudo sobre a política de Ensino Médio e das estratégias técnicas e pedagógicas necessárias a este período de transição.
- Promoção de encontros com representantes municipais para discutir a Reforma e Expansão do Ensino Médio e as peculiaridades inerentes ao processo em cada região.
- Promoção de encontros, reuniões pedagógicas com os técnicos da CDTP com as Escolas que compõem o CREDE e ou com as Municipais envolvidas no processo para discutir possíveis entraves e / ou dúvidas.
- Planejamento, coordenação e execução do processo de extinção gradativa do Ensino Profissionalizante como parte do Ensino Médio, nucleando – se as escolas de Ensino Médio com habilitação profissional homogênea.
- Sistematização de orientações pedagógicas para os cursos profissionalizantes ainda existentes em consonância com a política educacional do Ensino Médio / 1998.
- Discussão e diagnóstico da atual situação dos internatos que subsidiem as diretrizes da política do Ensino Médio na desativação deste.
- Participação nas reuniões da SEDUC que envolvam a discussão sobre o processo de Expansão e Reforma do Ensino Médio.

- Desencadear um processo de discussão e avaliação do ensino noturno no intuito de receber sugestões sobre as disciplinas indispensáveis na elaboração de um Currículo Básico para o Ensino Médio que funciona neste turno.

- Organização das estratégias pedagógicas que favorecem a aprendizagem de forma significativa, e socialização das mesmas em boletins informativos, encontros pedagógicos, reuniões de CREDE.

- Divulgação das diretrizes para o acesso ao Ensino Médio dos alunos egressos da rede particular de ensino bem como para os evadidos da rede pública divulgando as providências cabíveis.

- Articulação de parcerias com outras entidades públicas governamentais ou não, para a promoção da educação educação profissional e ou Ensino Médio.

- Avaliação em processo dos resultados da capacitação em serviço, ou não, para subsidiar o planejamento de conteúdos e metodologias imprescindíveis ao desenvolvimento do Ensino Médio.

- Acompanhamento pedagógico de todos os processos relacionados à expansão e reforma do Ensino Médio.

- Apresentação de relatórios bimestrais ao CREDE da avaliação e desempenho da Escola com base na política do Ensino Médio.

- Informação sistemática dos pais sobre os processos relacionados a expansão e reforma do Ensino Médio.

8.4 – Municípios e outras Instituições

- Garantia do pleno estabelecimento do Convênio, Estado e Município com vistas a consolidação do Ensino Médio no Ceará.
- Garantia da socialização dos conhecimentos produzidos no âmbito da UNIVERSIDADE sobre o Ensino Médio.

- Garantia da SECITECE do apoio com a criação e manutenção dos cursos profissionalizantes nos NECTAR e nas regiões onde se fizer necessário.

ANEXOS